



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 17/2023
, 25 de Janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 968.800,00 (Novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO			
001.04.122.0201.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido	554		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.400,00
	SUBTOTAL		50.400,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA			
002.04.123.0204.20003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido	619		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		126.000,00
	SUBTOTAL		126.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E S			
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO		
Cód. Reduzido	615		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		270.000,00
	SUBTOTAL		270.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
001.12.122.0209.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Cód. Reduzido	620		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00
002.13.392.0215.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido 621		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.200,00
003.27.812.0214.20028	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Cód. Reduzido 622		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.800,00
	SUBTOTAL	192.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.122.0220.20038	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido 616		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.400,00
	SUBTOTAL	50.400,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 617		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00
	SUBTOTAL	280.000,00
	TOTAL	968.800,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	02 GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0201.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido 2		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.400,00
	SUBTOTAL	50.400,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA	
002.04.123.0204.20003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido 75		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00
	SUBTOTAL	126.000,00
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E S	
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO	
Cód. Reduzido 141		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
	SUBTOTAL	270.000,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU	
001.12.122.0209.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 216		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
002.13.392.0215.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	352		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		25.200,00
003.27.812.0214.20028	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Cód. Reduzido	365		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.800,00
	SUBTOTAL		192.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.08.122.0220.20038	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Reduzido	381		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.400,00
	SUBTOTAL		50.400,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	436		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00
	SUBTOTAL		280.000,00
	TOTAL		968.800,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.